Aviso n.º 23988/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rosalina Sanches, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdeana, nascida a 13/10/1951, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 23989/2007

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 69.º, n.º1 e 59.º, n.º2 do Estatuto Disciplinar, é notificado Ruben Miguel Fonseca Ferreira, escriturário do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa, no gozo de licença sem vencimento, que por despacho de 25.09.2007, do Secretário de Estado da Justiça, proferido no processo disciplinar n.º40 NOT 2006 SAID, lhe foi aplicada a pena de demissão.

12 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *José Ascenso Nunes Maia*.

Despacho (extracto) n.º 27491/2007

Por despacho do Presidente, de 6 de Novembro de 2007, foram sancionadas as promoções à categoria superior, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes escriturários:

Hermínia Maria Bastos Magalhães — Conservatória do Registo de Automóveis do Porto — 10.07.2007 (escalão 1, índice 190);

Olinda Maria Barbosa Vieira — 2ª Conservatória dos Registos Predial de Braga — 11.07.2007 (escalão 1, índice 190);

Laurinda Jesus Carvalho — Conservatória do Registo Civil de Amarante — 11.07.2007 (escalão 1, índice 190);

José Paulo Colaço Pereira — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — 13.07.2007 (escalão 1, índice 190);

Célia Maria Fernandes Melchior Roque — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — 30.08.2007 (escalão 1, índice 190);

Noémia Maria Sebastião Mesquita Sampaio — Conservatória do Registo Comercial de Cascais — 30.08.2007 (escalão 1, índice 190);

Sofia Eugénia Manuelito Matos — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — 30.08.2007 (escalão 1, índice 190):

Maria Lurdes Oliveira Ferreira Figueira — Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — 03 09 2007 (escalão 1, índice 190):

Comercial de Lisboa — 03.09.2007 (escalão 1, índice 190); Maria Clara Pinhão Espada Campos — Conservatória do Registo Comercial de Cascais — 05.09.2007 (escalão 1, índice 190);

Dulce Helena Andrade Marques Ferreira — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — 05.09.2007 (escalão 1, índice 190);

Maria Cristina Ramos Martins Cunha — 1ª Conservatória do Registo Predial de Loures — 10.09.2007 (escalão 1, índice 190);

Joaquim António Silva Pinheiro — Conservatória do Registo Predial e Comercial de Tondela — 28.09.2007 (escalão 1, índice 190).

12 de Novembro de 2007 — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 27492/2007

Considerando que, pelo Despacho conjunto n.º 315/2003, de 7 de Março, dos Secretários de Estado da Justiça e da Habitação, publicado no *Diário da República.*, 2.ª Série, n.º 83, de 8 de Abril de 2003, foi determinado que enquanto o lugar de notário afecto ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE)

não se encontrasse provido, os livros, documentos e demais expediente respeitantes aos actos praticados pelo notário afecto ao IGAPHE ficassem à guarda e responsabilidade do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa, disponibilizando o Instituto instalações e meios adequados para a guarda, conservação, limpeza e acesso aos documentos; Considerando que o Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, procedeu à extinção do IGAPHE e sua fusão com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU), sucedendo este em todos os direitos, obrigações e património daquele; Considerando que a Lei Orgânica do IHRU, aprovada pelo citado Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, não prevê a figura do notário privativo; Considerando que importa, pois, definir o destino definitivo dos livros e documentos do notário, bem como designar a entidade a quem passará a competir a prática de todos os actos notariais àqueles respeitantes;

Assim, no exercício das competências delegadas pelos Ministros da Justiça e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, por via, respectivamente, do Despacho n.º 11 999/2007, de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007 e do Despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005,

Determina-se o seguinte:

1 Os livros, documentos e demais expediente relativos a actos celebrados pelo notário afecto ao IGAPHE, actualmente arquivados em instalações do IHRU, ficam à guarda e responsabilidade do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa.

2 O 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa é o cartório competente para a prática de todos os actos notariais àqueles respeitantes, devendo ainda proceder à sua conservação e arquivo em instalações próprias e adequadas.

3 As operações necessárias à transferência física do acervo documental são da responsabilidade do Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN) e do IHRU, sendo todas as despesas suportadas por ambos os institutos, em partes iguais.

4 É revogado o Despacho conjunto n.º 315/2003, de 7 de Março, dos Secretários de Estado da Justiça e da Habitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 83, de 8 de Abril de 2003.

5 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27493/2007

Nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada em sociologia Paula Cristina da Luz Martins da Cunha.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional e formação da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Currículo (resumido)

Dados pessoais — Paula Cristina da Luz Martins da Cunha, nascida a 14 de Fevereiro de 1965, em Luanda.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Curso pós-licenciatura "Técnicos de Desenvolvimento Organizacional", AIP Pós-graduação em Gestão Autárquica pelo Instituto Superior de Gestão):

Detentora de formação profissional nas áreas de planeamento estratégico, ordenamento do território, finanças públicas, planeamento e controlo de gestão, auditoria, gestão financeira, gestão de recursos humanos, desenvolvimento organizacional, sistemas de gestão, gestão de informação.

Principais cargos e funções profissionais:

Exerce funções dirigentes na Administração Pública ininterruptamente há 15 anos, dos quais 11 como directora de serviços:

2007— directora de serviços de Desenvolvimento Regional na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com valências nas áreas de planeamento estratégico e prospectiva, avaliação e gestão de projectos, relações internacionais, cooperação territorial europeia, acompanhamento e avaliação de politicas públicas;

2005-2007 — directora de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e, em acumulação, do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e Cooperação, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com valências nas áreas de planeamento estratégico e prospectiva, avaliação e gestão de projectos, relações internacionais, cooperação territorial europeia, acompanhamento e avaliação de politicas públicas;

2002-2005 — directora de Departamento Municipal de Planeamento Estratégico do Município de Odivelas, com valências nas áreas de planeamento estratégico territorial, plano director, projectos especiais e mobilidade urbana, gestão de projectos comparticipados; 1998-2002 — directora do Departamento Municípiol de Gestão Financeira do Município de Cascais, com valências nas áreas de gestão plano e orçamento, gestão de projectos comparticipados, gestão de aprovisionamento e armazéns, gestão de património, gestão financeira, execuções fiscais, contabilidade e Tesouraria;

1996-08 — directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Município de Cascais, com valências nas áreas de gestão de recursos humanos, formação, informática e telecomunicações, modernização administrativa, instalações municipais, higiene e segurança no trabalho;

1995-1996 — chefe da Divisão de Organização Planeamento e Gestão Municipal do Município de Cascais, com valências nas áreas de modernização administrativa, plano, orçamento e controlo de gestão; 1992-95 — chefe da Divisão de Turismo e Actividades Económicas no Município de Cascais, com valências nas áreas de defesa do consumidor, gestão de mercados e feiras, licenciamentos de similares de hotelaria, fiscalização de actividades económicas, metrologia, turismo. Em simultâneo, foi responsável pelo Centro de Informação e Documentação Técnica.

Missões e reuniões internacionais — tem participado, entre 1996 e 2007, em diversas reuniões e missões internacionais.

Formação, Ensino e Comunicações Públicas É Formadora certificada pelo IEFP e tem exercido diversa actividade nesse domínio, designadamente nas áreas de planeamento e controlo de gestão, plano oficial de contabilidade das autarquias locais, gestão financeira, liderança, assertividade, QREN, planeamento estratégico; colaborou nos mestrados de "Estudos Urbanos" e "Metodologias Avançadas de Planeamento" do ISCTE e foi autora de diversas comunicações públicas (de âmbito nacional e internacional) sobre POCAL, PROQUAL, Estratégia Regional Lisboa 2020, Fundos Estruturais, Gestão Financeira.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 27494/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego, com a faculdade de subdele-

gação, no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, dando todavia conhecimento dessas autorizações e seus fundamentos ao meu Gabinete:
- c) Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço e o processamento da respectiva compensação monetária, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- d) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;
- e) Autorizar a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos e nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;
- f) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados, que não sejam nomeados, desde logo, pelo meu despacho;
- g) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos casos previstos na alínea b) do n.º 2 e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- h) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;
- i) Autorizar que os processos de inquérito por acidente de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;
- j) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários e agentes, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro, bem como o processamento das respectivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionalismos legais constantes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho.
- 2 A presente delegação de competências é extensiva ao vice-presidente designado para substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pelo mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, que se incluam no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 16 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 27495/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 13 de Outubro de 2007, com anuência do serviço de origem e da DREL e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a reclassificação profissional da Licenciada Ana Lúcia Cordeiro Inácio da Cruz para a categoria de técnico superior principal, escalão 2, índice 560 (mantendo o direito à remuneração base que aufere), passando a ocupar lugar vago no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 13 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia.*

Despacho (extracto) n.º 27496/2007

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 15 de Junho de 2007, com anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência do técnico profissional especialista Paulo Alexandre